



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAAL RO
PROCESSO No 0648/91
PID 0610

Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/91-CMC

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-Ro, relativas ao Exercício de 1.990.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-Ro, no uso da suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-Ro, relativas ao Exercício Financeiro de 1.990.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,
em 10 de dezembro de 1.991.


Dr. Carlos Alberto Biazzi
Presidente
C. M. C.


Osório Soares Angelo
1º Secretário
C. M. C.


Lucinda Botelho Carneiro
2º Secretário
C. M. C.